



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 988 , DE 4 DE MAIO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Tabularium n.º 08191.041850/2017-26, de 2 de maio de 2017.

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 6 de maio de 2017, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria PGJ n.º 335, de 6 de abril de 2017, para apurar os fatos relatados no Processo Administrativo n.º 08191.022581/2017-07.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Alencar Costa 3275-1
Publicada em 04 / 05 / 17
Esta cópia confere com o original